

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO DE RECALL AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET

Fornecedor: General Motors Mercosul.



Marca e modelo do veículo	Chassis nº	Data inicial e final de fabricação
Chevrolet Equinox modelo 2018	JS623611 a JS646613	19/3/2018 a 1/6/2018

Data do início do atendimento: a partir de 12 de setembro de 2018, mediante agendamento.

Local de atendimento e agendamento do serviço: rede de concessionárias e oficinas autorizadas Chevrolet.

Componente envolvido: sistema de freio.

Razões técnicas: em alguns veículos, em razão de falha no processo de revestimento aplicado aos pistões da pinça do freio traseiro, pode ocorrer o desprendimento de gás hidrogênio, gerando bolhas no sistema de freio.

Riscos: este evento pode reduzir o desempenho do sistema de freio, aumentando o risco de colisão, com possibilidade de lesões graves aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Solução: sangria do sistema de freio, completando o nível do fluido.

O serviço será realizado de forma gratuita e o tempo estimado para sua execução é de 45 minutos.

Verifique se o seu veículo está envolvido pela Central de Relacionamento Chevrolet

0800-702-4200

ou no site www.chevrolet.com.br e use esses canais em caso de dúvidas e para o agendamento do serviço.



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Centro Sion - Belo Horizonte/MG.

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 25/09/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 27/09/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:

IMÓVEL: Apartamento nº 102, situado no 1º pavimento tipo, do AQUAPARQUE RESIDENCIAL & RESORT, localizado à Rua Clevelândia, nº 245, Londrina/PR, medindo a área real total de 100,37690944m², sendo 69,3587500m² de área real privativa e 31,01815944m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,6346141%, confrontando-se: Ao Norte com o recuo junto à Travessa Tomazina, ao Sul com circulação, apartamento 103 e área de iluminação, a Leste com o apartamento 101; e a Oeste com o recuo junto na Rua Clevelândia; Vaga de garagem nº 112, situada no subsolo, do AQUAPARQUE RESIDENCIAL & RESORT, localizado à Rua Clevelândia, nº 245, Londrina/PR, medindo a área real total de 12,94575000m², sendo 10,300m² de área real privativa e 2,64575000m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,044020%, confrontando-se: Ao Norte com a vaga de garagem 113, ao Sul com a vaga de garagem 111, a Leste com a parede divisória da escada; e a Oeste com a circulação. Imóveis devidamente matriculados sob os nºs 104.174 e 104.428 respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício do Comarca de Londrina/PR. Cias: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 25/09/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 27/09/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping LCA, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ERICO MINORU OHASHI, CPF nº 015.620.199-29, brasileiro, gerente de TI e ERIKA LEANDRA PIMENTA OHASHI, CPF nº 050.688.929-71, brasileira, analista de sistemas, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com endereço à Rua dos Coqueiros, nº 565, apto. 404, bloco 02, Londrina/PR - CEP 86.035-140. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$338.261,00 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais). 2º leilão: R\$257.648,75 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data de efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremedimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2018.

www.gpleiloes.com.br **INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164**

Arauco do Brasil S/A torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação - Ampliação, com validade de 10/04/2019 para fabricação de produtos químicos orgânicos e inorgânicos não especificados anteriormente na fábrica implantada na rua Luiz Franceschi, 2045 A - Bairro Thomaz Coelho, Município de Araucária, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 12.433.420/0041-38, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná IAP a LICENÇA PRÉVIA, com validade até 01/09/2020, para a atividade de LABORATÓRIOS CLÍNICOS E LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA a serem desempenhadas na Rua Manoel Ribas, nº 245, Bairro Cruzeiro, Cidade de São José dos Pinhais - PR.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Bonés, Camisas Polos, Canetas e Bolsas Personalizadas.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Abertura: 24/09/2018 às 10:00 horas

Retirada do Edital: Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar Edifício Mauricio Caillet Fone: (41) 2106-0403 / 2106-0436 / 2106-0424 <http://www.sistemafaep.org.br/senapr/licitacoes> Curitiba, 13 de setembro de 2018

Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018 - PROCESSO Nº 180/2018

O Município de Pato Branco, torna público aos interessados que estará realizando Chamada Pública, objetivando a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Pato Branco à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para elaboração de todos os projetos e construção de unidades habitacionais no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em consonância com as exigências instituídas por este Município e ainda atendendo as normas do Programa Minha Casa Minha Vida e da Caixa Econômica Federal, em terrenos pré-determinados pertencentes ao Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 5.055 de 27 de novembro de 2017. O envelope contém os Documentos de Habilitação e Qualificação deverá ser entregue até às 09 (NOVE) HORAS, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de Setembro de 2018. Frederico Demario Pimpão - Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018 PROCESSO Nº 179/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico em atendimento as necessidades da Administração do Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de setembro de 2018. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

Assistência Social Santa Bertilla Boscardim

CNPJ nº 77.160.661/0001-09

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º do Estatuto Social, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para o dia 21 de setembro de 2018, às 15h em 1º convocação e às 15h30 em 2º convocação, na SEDE da Assistência, na Rua José de Oliveira Franco, nº 2810, Tarumã, Curitiba, Paraná, segundo o rito previsto no artigo 5º e em 107.021.071. Os interessados a seguinte ordem do dia:

- Esclarecimentos e deliberações da Diretoria;
- Eleição e Posse da Diretoria para o Biênio 2017/2019;
- Assuntos gerais.

Curitiba, 5 de setembro de 2018.

(a) Raquel Maria de Athayde - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIAS DE INSTALAÇÕES

TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ SINTIITEL/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAIS

PARA O QUADRIENIO 2018/2022

AVISO RESUMIDO

O Presidente do SINTIITEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Associados em dia com as suas obrigações sociais e aptos a votar, para a Eleição Sindical, nos termos do artigo 59 do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para o registro das chapas por 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo-se o primeiro dia e incluindo o último dia, encerrando-se, portanto às 17 horas do dia 24 de outubro de 2018. O pedido de registro de chapa deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral e ocorrer na secretaria do Sindicato, localizado na Avenida Curupaitis, nº 2165, bairro Portão, Curitiba, estado do Paraná, no horário das 09 horas às 17 horas. A eleição, em primeira chamada, será realizada nos dias 15/10/2018 e 16/10/2018, no horário das 07 às 17 horas e não obtido o quórum estatutário ou em caso de empate, a eleição será realizada, em segunda chamada, nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018, no horário das 7 às 17 horas, mantidos os locais de coleta dos votos da primeira chamada. O prazo para impugnação das candidaturas será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Edital de Registro de Chapas conforme previsão estatutária. Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Joilson Graminho
Presidente

PREFEITANDO

SAÚDE

Foi inaugurada, ontem, uma clínica de infecções sexualmente transmissíveis (IST), que funcionará junto com o Centro de Orientação e Aconselhamento (COA), em Curitiba. Com equipamentos modernos e um novo laboratório de biologia molecular, o COA passa a realizar diagnóstico clínico, teste laboratorial com resultado em até duas horas e tratamento das seguintes infecções sexualmente transmissíveis: clamídia, gonorréia e HPV. Além destas doenças, o COA permanece fazendo tratamento e teste rápido para HIV, hepatite B, hepatite C e sífilis.

CALÇADAS

A Prefeitura de Piraquara iniciou a implantação de novo calçamento em frente às unidades de ensino do município, para melhorar o acesso de alunos, pais e servidores de escolas municipais e estaduais. Nesta primeira etapa, nove instituições receberão as calçadas padrões. São elas: Escola Municipal Guilherme Ribeiro (Vila Susi), Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa (Vila Macedo), Escola Municipal Marlene do Rocio Licheski dos Santos (Planta Deodoro), Escola Municipal Carmela Dutra (Laranjeiras), Escola Municipal Idília Alves de Faria (Guarituba), Escola Municipal Rudi Heinrichs (Guarituba), Escola Municipal Jomar Tesseroli (Guarituba), Colégio Estadual Professora Rosilda de Souza Oliveira (Guarituba) e Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza (Guarituba).

ACESSIBILIDADE

Em Araucária, a prefeitura está finalizando o edital para iniciar o processo de contratação da empresa que implantará uma rampa de acesso de pessoas com deficiência em sua entrada principal (Rua Pedro Druszczy). A expectativa é que a licitação possa ser aberta dentro de uma semana. A obra será com recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração (SMAD).